

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatária organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

**Alteração:**

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Instituto Geográfico e Cartográfico

Serviço de Documentação Técnica Científica

24 - Seção de Biblioteca - Bibliotecário-Chefe - referência 12-3-1 - OSEP-SQC-II - Cargo Vago criado pela Lei 9.362-66 - 21 ANTONIA DAS DORES SILVA, RG 7.856.314, Escriutário, padrão 15-A-1-I, OSEP-SQC-II - Decreto 13.413-79 Observação: - Válida a partir de 18-11-1985.

**Justiça**

Secretário  
José Carlos Dias

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO - de 3.12.85

**CONCEDENDO APOSENTADORIA**

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. FELIZARDO CALIL, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 23.892/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, do art. único, inciso II, parágrafo único, das Disposições Transitórias da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-227.611/85.

**DIRETORIA GERAL**

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.11.85

**DECLARANDO:**

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da L.C. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da LC 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.1.85.

LUIZ EURÍPEDES CAZZAROTTI - RG. 5.154.401, PAULO GILBERTO DE ARAUJO - RG. 6.253.405, LEONEL ROCHA - RG. 4.818.291, LUIZ CARLOS FERRAZ - RG. 6.886.879, JOSÉ DE SOUZA - RG. 3.917.003, REINALDO ARRUDA FAVORETTO - RG. 9.899.530, PEDRO LUIZ FÁBIO DE ALMEIDA - RG. 12.300.098, JOSÉ GUEDES DE ALMEIDA - RG. nº 7.553.162, PAULO SIQUEIRA - RG. 6.446.023, REGINA CELIA CHAVES DE MIRANDA - RG. 9.798.009, NORBERTO MATHIAS DE OLIVEIRA - RG. 3.343.072, LUIZ BOZZATO - RG. 2.412.461, OSWALDO FAVARÃO - RG. 9.214.177, LUIZ ANTONIO LOPES - RG. 9.618.672, LUIZ ANTONIO COZZA - RG. 3.452.066, ROBERTO APARECIDO FERREIRA - R. G. nº 9.235.747, MARCELINO PEREIRA FRANCO - RG. 9.622.899, MARCIA REGINA FERNANDES - RG. 12.190.819, MARCIO ALVES TEIXEIRA - RG. nº 12.624.247, RAIMUNDO MACHADO CAVALCANTE - RG. 5.607.752, RAIMUNDO VIEIRA DE BARROS - RG. 4.298.846, LUIZ FRANCISCO DE SA - RG. 8.685.877, LUIZ GONZAGA BRANDÃO - RG. 2.524.059, PAULO FELIX DIAS - RG. 4.890.466, OVIDIO RUFINO DE ANDRADE - RG. nº 5.993.092, PAULO ALVES DE FARIAS - RG. 7.977.273, OSWALDO DA SILVA - RG. 5.285.238, LUIZ ANTONIO LEISNOCH FALASCA - R. G. nº 5.016.490, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS - RG. 7.994.157, OSWALDO GONÇALVES - RG. 6.676.431, PEDRO JOSÉ DA SILVA - RG. 13.208.782, MANOEL RUI DA SILVA - RG. 6.658.199, PAULO MESSIAS MACHADO - RG. 9.418.147, LUIZ SOARES - RG. 4.643.303, JOSÉ SEBASTIÃO DE CASTRO - RG. 5.989.344, JOSÉ DE OLIVEIRA - RG. 3.440.203, JOSÉ LUIZ ALVES - RG. 3.084.059, JOSÉ LICANDRO JAVARO - RG. nº 18.665.819, SALVADOR FORLINI - RG. 4.960.161, RUBENS CARVALHO - RG. 4.703.700, RUBENS APARECIDO BERNARDINO LOPES - RG. nº 4.941.381, NELSON RODRIGUES DE SOUZA - RG. 5.039.609, NELSON PAIXÃO PEREIRA - RG. 6.114.572, NATHANIEL PINHEIRO SALLES - RG. 7.705.031, MISAEL DOMINGUES LEITE - RG. 5.435.991, MISAEL BAPTISTA PEREIRA - RG. 4.349.999, MILTON NICOLAU - RG. nº 3.577.195, MAURO MAURICIO DE LIMA - RG. 5.989.358, MAUREVILLE BUENO GONÇALVES - RG. 4.720.207, JORGE VIEIRA - RG. 1.506.775, JOSÉ ALVES DA SILVA - RG. 10.729.468, JOSÉ CARLOS VONA - RG. 5.873.506, JOSÉ CARLOS COSTA - RG. 8.850.657, JOSÉ BENEDITO SPIASSE - RG. 6.570.083, JORGE YOSHIMATSU MIYAHIRA - R. G. nº 6.096.853, JOÃO DE SOUZA FILHO - RG. 5.989.334, JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS - RG. 5.745.750, JOÃO BATISTA NARDI FREITAS - RG. nº 4.845.140, MARIA DE FÁTIMA BENTO CORRÊA - RG. 7.631.422, MÁRCIO ROBERTO FIORINI - RG. 8.668.565, LUIZ FERNANDO RODRIGUES - RG. 7.416.254, LUIZ CARLOS ROBERTO - RG. 5.794.932, LUIZ CARLOS FIORINI - RG. 5.717.080, LAURO SEIITI ARUNO - RG. 4.464.926, JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA - RG. 3.162.875, JOSÉ SOSSAI - RG. 4.885.613, LUIZ MOURA DOS SANTOS - RG. 4.483.713, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - RG. 14.664.421, LUIZ LOPEZ LEAL - RG. 5.810.548, PAULO CÉSAR FREITAS - RG. 11.489.179,

De 29.11.85

5.466.370, RUBENS ALVES DE CARVALHO - RG. 7.695.519, RENEALDO - RG. 5.082.374, PEDRO GONÇALVES - RG. 3.295.630, PEDRO COELHO - RG. 3.510.845, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ARRUDA - RG.

de conformidade com o art. 22, da L.C. nº 247/81, de acordo com o despacho normativo do governador de 2, publicado no D.O. de 03/08/85, que as funções-atividades exercidas pelos interessados, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQF-II

**Escrutário**

de 22/02/81  
AGNÁRIO JOSÉ DE SOUZA - RG. 9.752.930, padrão 17-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - 03/07/81 - do padrão 8-A para o 9-A; 19/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17/11/82 - do padrão 9-A para o 10-A; 14/05/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 31/05/83 - ANULADA.

de 13/03/83

BERNARDETE DOMINGOS TELES - RG. 9.609.705, padrão 11-A, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida à saber: 15/09/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 30/09/83 - ANULADA.

de 20/09/79

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - RG. 6.895.558, padrão 17-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 08/12/79 - do padrão 17-A para o 18-A; 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - 10/07/81 - do padrão 9-A para o 10-A; 19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17/11/81 - do padrão 10-A para o 11-A; 04/04/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 29/04/83 - ANULADA; 23/10/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 11-A para o 12-A; 19/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 08/12/83 - do padrão 12-A para o 13-A; 01/01/85 L.C. nº 365/84 - 16/02/85 - do padrão 13-A para o 15-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 - do padrão 15-A para o 16-A.

**Guarda de Presídio**

de 19/11/81

FRANCISCO DE PAULA CARVALHO - RG. 7.775.980, padrão 12-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 01/04/82 - do padrão 12-A para o 13-A; 19/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 23/11/82 - do padrão 13-A para o 14-A.

de 01/06/78

NELSON ASSENATO - RG. 3.553.281, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - 26/05/81 do padrão 10-A para o 11-A; 19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 13/11/81 - do padrão 11-A para o 12-A; 13/03/85 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A para o 13-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 do padrão 13-A para o 14-A; .

TAFETI PIZONI - RG. 4.678.548, padrão 26-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 05/06/78 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 26-A para o 27-A; 19/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 24/05/80 - do padrão 27-A para o 28-A; 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - do padrão 11-A para o 15-A; 19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 06/04/82 - do padrão 12-A para o 16-A; 08/08/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 20/01/84 - ANULADA; 12/11/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 16-A para o 17-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 - do padrão 17-A para o 18-A; .

Escala 2 - SQF-II

**Fiscal da Junta Comercial**

de 01/06/78

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496, padrão 23-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - 02/06/81 - do padrão 2-A para o 3-A; 14/10/81 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 3-A para o 4-A; 19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17/11/81 - do padrão 4-A para o 5-A; 28/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 16/04/83 - ANULADA; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - 16/02/85 - do padrão 5-A para o 7-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 - do padrão 7-A para o 8-A; .

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. nº 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 19.07.85.

LUIZ EURÍPEDES CAZZAROTTI - RG. 5.154.401, PAULO GILBERTO DE ARAUJO - RG. 6.253.405, LEONEL ROCHA - RG. 4.818.291, LUIZ CARLOS FERRAZ - RG. 6.886.879, JOSÉ DE SOUZA - RG. 3.917.003, REINALDO ARRUDA FAVORETTO - RG. 9.899.530, PEDRO LUIZ FÁBIO DE ALMEIDA - RG. 12.300.098, JOSÉ GUEDES DE ALMEIDA - RG. 7.553.162, PAULO SIQUEIRA - RG. 6.446.023, REGINA CELIA CHAVES DE MIRANDA - RG. 9.798.009, NORBERTO MATHIAS DE OLIVEIRA - RG. 3.343.072, LUIZ BOZZATO - RG. 2.412.461, OSWALDO FAVARÃO - RG. 9.214.177, LUIZ ANTONIO LOPES - RG. 9.618.672, LUIZ ANTONIO COZZA - RG. 3.452.066, ROBERTO APARECIDO FERREIRA - RG. 9.235.747, MARCELINO PEREIRA FRANCO - RG. 9.622.899, MARCIA REGINA FERNANDES - RG. 12.190.819, MARCIO ALVES TEIXEIRA - RG. 12.624.247, RAIMUNDO MACHADO CAVALCANTE - RG. 5.607.752, RAIMUNDO VIEIRA DE BARROS - RG. 4.298.846, LUIZ FRANCISCO DE SA - RG. 8.685.877, LUIZ GONZAGA BRANDÃO - RG. 2.524.059, PAULO FELIX DIAS - RG. 4.890.466, OVIDIO RUFINO DE ANDRADE - RG. 5.993.092, PAULO ALVES DE FARIAS - RG. 7.977.273, OSWALDO DA SILVA - RG. 5.285.238, LUIZ ANTONIO LEISNOCH FALASCA - RG. 5.016.490, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS - RG. 7.994.157, OSWALDO GONÇALVES - RG. 6.676.431, PEDRO JOSÉ DA SILVA - RG. 13.208.782, MANOEL RUI DA SILVA - RG. 6.658.199, PAULO MESSIAS MACHADO - RG. 9.418.147, LUIZ SOARES - RG. 4.643.303, JOSÉ SEBASTIÃO DE CASTRO - RG. 5.989.344, JOSÉ DE OLIVEIRA - RG. 3.440.203, JOSÉ LUIZ ALVES - RG. 3.084.059, JOSÉ LICANDRO JAVARO - RG. 18.665.819, SALVADOR FORLINI - RG. 4.960.161, RUBENS CARVALHO - RG. 4.703.700, RUBENS APARECIDO BERNARDINO LOPES - RG. 5.466.370, RUBENS ALVES DE CARVALHO - RG. 7.695.519, RENEALDO RUBIO - RG. 5.082.374, PEDRO GONÇALVES - RG. 3.295.630, PEDRO COELHO - RG. 3.510.845, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ARRUDA - RG. 4.941.381, NELSON RODRIGUES DE SOUZA - RG. 5.039.609, NELSON PAIXÃO PEREIRA - RG. 6.114.572, NATHANIEL PINHEIRO SALLES - RG. 7.705.031, MISAEL DOMINGUES LEITE - RG. 5.435.991, MISAEL BAPTISTA PEREIRA - RG. 4.349.999, MILTON NICOLAU - RG. 3.577.195, MAURO MAURICIO DE LIMA - RG. 5.989.358, MAUREVILLE BUENO GONÇALVES - RG. 4.720.207, JORGE VIEIRA - RG. 1.506.775, JOSÉ ALVES DA SILVA - RG. 10.729.468, JOSÉ CARLOS VONA - RG. 5.873.506, JOSÉ CARLOS COSTA - RG. 8.850.657, JOSÉ BENEDITO SPIASSE - RG. 6.570.083, JORGE YOSHIMATSU MIYAHIRA - RG. 6.096.853, JOÃO DE SOUZA FILHO - RG. 5.989.334, JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS - RG. 5.745.750, JOÃO BATISTA NARDI FREITAS - RG. 4.845.140, MARIA DE FÁTIMA BENTO CORRÊA - RG. 7.631.422, MÁRCIO ROBERTO FIORINI - RG. 8.668.565, LUIZ FERNANDO RODRIGUES - RG. 7.416.254, LUIZ CARLOS ROBERTO - RG. 5.794.932, LUIZ CARLOS FIORINI - RG. 5.717.080,

LAURO SEIITI ARUNO - RG. 4.464.926, JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA - RG. 3.162.875, JOSÉ SOSSAI - RG. 4.885.613, LUIZ MOURA DOS SANTOS - RG. 4.483.713, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - RG. 14.664.421, LUIZ LOPES LEAL - RG. 5.810.548, PAULO CÉSAR FREITAS - RG. 11.489.179.

De 29.11.85

**ENQUADRANDO:**

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes servidores, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-II

**Escrutário**

de 19.11.85

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - RG. 6.895.558, padrão 17-A BERNARDETE DOMINGOS TELES - RG. 9.609.705, padrão 16-A,

**Guarda de Presídio**

de 19.11.85

TAFETI PIZONI - RG. 4.678.548, padrão 19-A

Escala 2 - SQF-II

**FISCAL DA JUNTA COMERCIAL**

de 19.11.85

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496, padrão 9-A

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala 1 - SQF-II

**Almoxarife**

de 1.11.85

ISRAEL ANTUNES RIBEIRO, RG. 2.817.618, padrão 19-B,

Escala 1 - SQF-III

**Escrutário**

de 1.11.85

GERALDO ALVES DA SILVA, RG. 13.921.343, padrão 12-A, JOÃO BATISTA BARBOSA, RG. 5.300.579, padrão 12-A, JOSÉ TOLEZANI JUNIOR - RG. 7.407.912, padrão 12-A, ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS - RG. 10.122.099, padrão 16-B, MARIA REGINA BELLOTTI, RG. 6.761.744, padrão 14-A, ANNY SOLIMAR LOPES FERRARIAS, RG. 10.209.240, padrão 16-A, ANA MARIA SILVA, RG. 12.967.894, padrão 13-A, MAIRA FERREIRA CORTEZ DE MENDONÇA - RG. 8.713.261, padrão 12-A, LIA CRISTINA CANTINELLI FERREIRA, RG. 11.552.736, padrão 14-A, LÊA SUELI DELFINO DOS REIS, RG. 13.567.884, padrão 16-A, MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO, RG. 8.963.642, padrão 12-B,

**Contínuo-Porteiro**

de 1.11.85.

LOURDES APARECIDA LOPES SOARES, RG. 8.000.875, padrão 9-B,

**Servente**

de 1.11.85

EDNA PEREIRA, RG. 3.854.605, padrão 6-A,

Escala 1 - SQF-II

**Escrutário**

de 1.11.85

ELISABETE MACHADO, RG. 11.542.951, padrão 16-A, MARIA SARA SANTO, RG. 9.627.917, padrão 12-A, MARIO SERGIO JAMMI RI, RG. 9.547.628, padrão 15-A, SONIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA - RG. 4.399.059, padrão 14-A, GEM DA SILVA, RG. 13.073.763, padrão 12-A, CLOTILDE MODESTO - RG. 14.423.505, padrão 12-A, MARIZILDA DO NASCIMENTO, RG. 17.429.466, padrão 12-A, ROSANA APARECIDA GARCIA TENREIRO ALBERTO, RG. 17.813.144, padrão 12-A

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 29.11.85

SJ-192.685/81 - AMAURI JOSÉ SALVIANO, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Santa Salete, município de Urânia, comarca de Jales, solicita reconsideração da decisão que cessou sua aposentadoria por invalidez:

"Indefiro o pedido de reconsideração interposto pelo interessado, com base no parecer contrário do Instituto de Previdência do Estado, mantendo, consequentemente, os efeitos da Portaria que declarou cessada a aposentadoria por invalidez. Publique-se e arquite-se."

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 2.12.85

SJ-223.981/85 - MARIA ANTONIETA DE CASTRO SÁ GONÇALVES, Psicóloga, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença gestante:

"Concedo 120 dias de licença gestante, a partir de 26.10.85, nos termos do artigo 198, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 25, item VI, da Lei 500/74, de acordo com a Resolução Sena - nº 12, de 26 de julho de 1984."

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S. Nº 11/85.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - OVIDIO CARVALHO, efetivo, padrão 21-C, Tab. I, Esc. Venc. 2, lotado na COESPE, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 5.11.85, período de 20.8.68 a 19.8.73.

CHEFE DE SEÇÃO (PRESÍDIO) - FELICIANO ANTONIO SALVE, efetivo, padrão 19-C, Tab. I, Esc. Venc. 2, lotado na COESPE, art. 209, do Estatuto, 45 dias, a partir de 22.7.85, período de 28.11.69 a 27.11.74.

CIRURGIÃO DENTISTA - FRANCISCO ARAUJO RANGEL, efetivo, padrão 25-E, Tab. I, Esc. Venc. 7, lotado na COESPE, art. 209, do Estatuto 30 dias, a partir de 9.9.85, período de 15.6.68 a 13.6.73.

ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - ANTHEOR TARCHIA NI, efetivo, padrão 17-D, Tab. I, Esc. Venc. 1, lotado nesta Secretaria de Estado - Sede, artigo 209, do Estatuto, 15 dias, a partir de 12.11.85, período de 14.1.73 a 15.1.78 e mais 15 dias, a partir de 27.11.85, período de 14.1.68 a 13.1.73.

# Regulamento do ICM

Decreto n.º 17.727/81

Preço do exemplar **Cr\$ 15.000**

Preço do exemplar com porte **Cr\$ 19.200**

à venda

Atendemos pedidos pelo REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Rua da Moura, 1421 - Fone 291.3344 - Caixa 246  
Avenida Maria Antonia Rua Maria Antonia 246 - Fone 256.1232